



**1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 043/2020**

**CERTIFICO**, para os devidos fins que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com o Art. 88, VII c/c Art. 3º da EM 08/09 da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

O referido é verdade e dou fé.

Borda da Mata, 29/07/2020.

*Carolina Mendes Trotta*

Carolina Mendes Trotta  
Secretaria Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Borda da Mata

**TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL NOS BAIROS MOREIRA E BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG, E A EMPRESA CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - EPP.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**, através do seu órgão administrativo, **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Praça Antônio Megale, nº 86, centro, Borda da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.912.023/0001-75, neste ato representado pela Sr. Barezze Rezende Brandão, Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **Construtora Carvalho e Duarte Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 32.091.094/0001-48, com sede social Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG por seu representante legal, Sr. Guilherme Elias Duarte, Portador do RG nº MG 19.037.670 e CPF nº 118.642.636-52, residente e domiciliado Rua Antônio Florêncio Nogueira, 225, bairro Centro, na cidade de Careaçú/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, como justo e contratado o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020**, cuja celebração foi precedida do **Processo Licitatório nº 109/2020**, modalidade **Concorrência nº 008/2020**, atendida as cláusulas e condições que enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente, o **TERMO ADITIVO DE VALOR NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES EM PARTE DA ESTRADA VICINAL NOS BAIROS MOREIRA E BARRO AMARELO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETO ANEXO**, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2020, para o acréscimo de valor do objeto licitado, observados os termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, conforme pedido de alteração contratual do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, protocolado no dia 24 de julho de 2020, sob o nº 2630/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO**

O objeto do presente aditivo é aditamento de valor no contrato nº



043/2020, no valor de **R\$ 59.662,79 (Cinquenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, correspondente a 24,97% (Vinte e quatro vírgula noventa e sete por cento).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA

Este aditivo se justifica com base no pedido de alteração contratual emitido pelo Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meio Ambiente, tendo em vista que durante a execução da obra, se viu necessário realizar o prolongamento do calçamento, para melhor atender os moradores da região, e principalmente melhoria na infraestrutura.

### CLÁUSULA SEXTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas do Contrato inicial.

E, por acharem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2020, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Borda da Mata/MG, 29 de julho de 2020.

**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA/MG**  
Barezze Rezende Brandão  
Diretor do Departamento Municipal de  
Obras e Serviços Públicos Urbanos e  
Rurais e Meio Ambiente

**CONSTRUTORA CARVALHO E  
DUARTE LTDA - EPP**  
Guilherme Elias Duarte

Testemunha  
Nome: **Diego de Andrade**  
CPF: **101.095.686-80**  
Masp 1801 - Auxiliar Administrativo

Testemunha  
Nome:  
CPF: **097.087.976-85**